



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÁPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



EDITAL COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO Nº 0027/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS - MT, por meio do Prefeito, em exercício, Senhor **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para convocar os candidatos aprovados mediante o resultado final homologado por meio do Edital Complementar nº 002/2024, publicado em 27/12/2024 no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM –, destinado à contratação para o exercício funcional temporário no Município de Arenópolis - MT.

1. Para que compareçam no Departamento Pessoal vinculado a Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Presidente Costa e Silva, 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco – Vila Nova, Fone: (65) 3343 -1105, CEP 78.420-000 – Arenópolis - MT, conforme abaixo relacionados:

CARGO: VIGIA

EDUARDO SARDE PANSINI	13º
-----------------------	-----

2. Os candidatos deverão apresentar os originais e entregar as cópias dos documentos constantes neste Edital no Anexo I, no prazo de 05 (CINCO) dias úteis das 07h00 às 11h00 e 13:00 às 17:00, no Departamento de Recursos Humanos.

3. Para a realização do exame; ASO, o (a) candidato (a) aprovado, conforme lista acima, deverá agendar junto ao Departamento de Recursos Humanos.

4. Será considerado desistente perdendo a vaga respectiva, o (a) candidato (a) aprovado (a) que não se apresentar no prazo fixado por este edital; não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo o Município de Arenópolis - MT, convocar o candidato classificado na colocação subsequente.

Rua Presidente Costa e Silva, 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco – Vila Nova, Fone: (65) 3343 -1105
CEP 78.420-000 – Arenópolis - MT
www.arenapolis.mt.gov.br

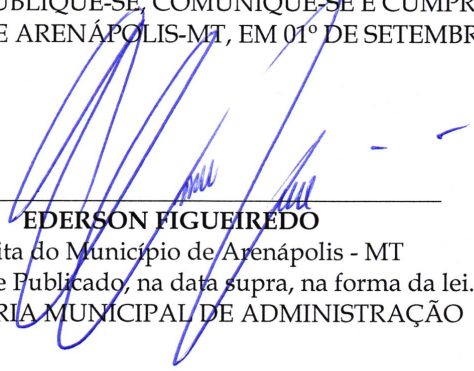


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÁPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



Fica obrigada a publicação deste edital de Convocação no Site Oficial do Município de Arenápolis - MT.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, EM 01º DE SETEMBRO DE 2026.



EDERSON FIGUEIREDO

Prefeita do Município de Arenápolis - MT
Registrado e Publicado, na data supra, na forma da lei.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Rua Presidente Costa e Silva, 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco – Vila Nova, Fone: (65)
3343-1105
CEP 78.420-000 – Arenápolis - MT
www.arenapolis.mt.gov.br*



ANEXO I
DA DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE

Para efeito de posse, o candidato aprovado ou classificado, e convocado, FICARÁ SUJEITO À APROVAÇÃO EM EXAME MÉDICO PERICIAL, devendo apresentar o resultado dos seguintes exames:

I- Exames:

- 1) Hemograma Completo;
- 2) Glicemia;

II- Documentação necessária no Ato da Posse:

No ato da Posse, deve ser apresentada a documentação abaixo:

- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF) com nome atualizado;
- Cédula de Identidade(RG) com nome atualizado;
- PIS/PASEP/NIT
- Cartão do SUS
- Título de Eleitor
- Certificado de Reservista ou Dispensa
- Carteira Nacional de habilitação (CNH) (conforme o cargo);
- Cópia de Carteira de Trabalho (página do último contrato de trabalho e página em branco, ou somente página em branco para quem nunca teve carteira assinada);
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- CPF, RG e Cartão SUS do Cônjuge, Companheiro (a).
- CPF (obrigatório), RG (se tiver) e Cartão SUS dos filhos menores de 21 anos
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- Atestado de Vacinação dos filhos menores de 14 anos

Rua Presidente Costa e Silva, 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco – Vila Nova, Fone: (65) 3343-1105

*CEP 78.420-000 – Arenópolis - MT
www.arenapolis.mt.gov.br*



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÁPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



- Comprovante de Escolaridade (conforme cargo) e outras exigências que fizerem necessárias no Edital do Processo Seletivo Simplificado;
- Comprovante de residência atualizado;
- Declaração de Bens;
- Declaração de não acumulo de Cargo público;
- N° de conta junto ao Banco SICOOB, aos aprovados nas Secretarias respectivas; Secretaria de Administração, Transporte e Infraestrutura, Saúde e Bem Estar Social.
- N° de conta junto ao Banco do Brasil, aos aprovados na Secretaria de Educação.
- Carteira do Registro no Conselho (conforme o cargo);
- ASO (Exame admissional) emitido por médico (a) da rede Municipal de Saúde.

III- Certidões:

- Certidão de Regularidade do Conselho de Classe (conforme o cargo);
- Certidão de Negativa Criminal Fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Arenópolis - MT ou do domicílio do candidato nos últimos cinco anos, relativo à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais, (com trânsito em julgado), conforme link a seguir: 1° GRAU (<https://sec.tjmt.jus.br/primeiro-grau>) e 2° GRAU (<https://sec.tjmt.jus.br/emitir-certidao-de-segundo-grau?opcaoCertidao=1>)
- Certidões de quitação com a Fazenda Pública Municipal; (Retirada no setor de Tributos da Prefeitura Municipal)
- Certidão de Quitação Eleitoral, conforme link a seguir (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>)

Rua Presidente Costa e Silva, 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco – Vila Nova, Fone: (65)
3343-1105
CEP 78.420-000 – Arenópolis - MT
www.arenapolis.mt.gov.br



IV- Qualificação Cadastral do e-Social:

- Acessar o site e-social.gov.br/clique em consulta qualificação cadastral/consulta qualificação cadastral online/consulta online/digite seu nome completo atual/data de nascimento/CPF/PIS/PASEP.
- Após clique em adicionar/digite os caracteres especiais/verifique o resultado da pesquisa.
- Se os dados estiverem corretos basta imprimir este resultado e anexar a documentação para a posse.
- Se os dados estão inconsistentes será necessário regularizar a inconsistência, basta seguir a orientação e procurar o órgão indicado;
- Regularizar seu nome CPF: dirija se aos correios munidos de RG, CPF, título de eleitor e certidão de casamento (taxa de R\$ 7,00); ou acesse o site da Receita Federal, deverá fazê-lo o mais rápido possível.
- Regularizar CPF/data de nascimento na Caixa ou Banco do Brasil: procure o banco indicado na orientação.
- Regularizar nome ou CPF ou INSS: vá pessoalmente à agência e converse com o atendente, leve o resultado de sua pesquisa no e-Social, para facilitar o atendimento.
- Importante: não será dada posse ao candidato com documentos irregulares junto ao e-Social, por isso fique atento aos prazos e regularize o mais rápido possível.